



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 222/2022

Os Vereadores que subscrevem, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vêm respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A Sra. Prefeita Municipal solicitando ao departamento competente, a instalação de local de estacionamento e acesso para portadores de necessidades especiais na proximidade da Rua do Mathe.

Justificativa:

O local é público e frequentado por diversas pessoas, inclusive, portadores de alguma necessidade especial que não dispõe de local apropriado para facilitar o acesso no referido local, que a Lei Nacional nº 13.146, de 6 de julho de 2015 (Lei de Inclusão de Pessoa com Deficiência) em seu artigo 47, prevê a reserva de vagas próximas aos acessos de circulação de pessoas.

Sem mais para o momento, conto com o apoio dos Nobres Pares para a aprovação desta indicação.

37ª Sessão Ordinária
18/10/2022

[X] Aprovado: 8x0

[] Rejeitado:

[] Retirado:

Ausência(s):

São Mateus do Sul, em 17 de outubro de 2022.

ENÉAS J. MELNISK
Vereador – PSD

IRINEU MACUCO
Vereador - PSB

OSVALDO KOTRYK
("PARAFUSO")
Vereador - PSB

OMAR PICHETH NETO
Vereador – PROS